



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825

380
P

Procedimento Licitatório nº 520/2023

Pregão Eletrônico nº 129/2023 – Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira para gerenciamento e implantação do programa de gestão tributária do Município de Jaguariúna – SP e definição de indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação com o estado de São Paulo.

Considerando o recurso interposto pela empresa TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.185.123/0001-0, às fls. 363/369;

Considerando a contrarrazão apresentada pela empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, às fls. 370/375;

Considerando a análise feita pontualmente pela Comissão Avaliadora (fls. 302/303);

Considerando, por fim, a decisão da Pregoeira, que de modo motivado, expresse e arrazoado deu conhecimento, por ser tempestivo e decidiu pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo a Empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, como vencedora do certame licitatório;

ACOLHO e RATIFICO a decisão da Senhora Pregoeira, às fls. 378, em todos os seus termos, julgando o recurso **IMPROCEDENTE**.

Diante do exposto, mantenho como vencedora a empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, bem como, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3534/2017, c/c artigo 8º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.109/2019, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ao DLC para prosseguimento.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 01 de março de 2024.


Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE:

Mantenho a decisão do Pregoeiro. Procedimento Licitatório nº 520/2023 Pregão Eletrônico nº 129/2023 – Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira para gerenciamento e implantação do programa de gestão tributária do Município de Jaguariúna – SP e definição de indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação com o estado de São Paulo.

Considerando o recurso interposto pela empresa TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.185.123/0001-0, às fls. 363/369;

Considerando a contrarrazão apresentada pela empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, às fls. 370/375;

Considerando a análise feita pontualmente pela Comissão Avaliadora (fls. 302/303);

Considerando, por fim, a decisão da Pregoeira, que de modo motivado, expresse e arrazoado deu conhecimento, por ser tempestivo e decidiu pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto, mantendo a Empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, como vencedora do certame licitatório;

ACOLHO e RATIFICO a decisão da Senhora Pregoeira, às fls. 378, em todos os seus termos, julgando o recurso IMPROCEDENTE.

Diante do exposto, mantenho como vencedora a empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, bem como, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3534/2017, c/c artigo 8º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.109/2019, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ao DLC para prosseguimento.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 01 de março de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

[Voltar](#) [Fechar](#)

[➤ Pregão/Concorrência Eletrônica](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão
Pregão Nº 00129/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:16 horas do dia 01 de março de 2024, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00129/2023, referente ao Processo nº 520, a Autoridade Competente, Sr(a) MARIA EMILIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos**Item: 1**

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Disponibilização de software de gestão tributária, com prestação de serviços anexos de migração, conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 564.850,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: SIGCORP GESTAO E TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 408.000,0000 , com valor negociado a R\$ 400.000,0000 .

Visualizar Recurso do Item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/03/2024 14:16:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SIGCORP GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.876.589/0001-35, Melhor lance: R\$ 408.000,0000, Valor Negociado: R\$ 400.000,0000

Fim do documento